

GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL

Instituto do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos do Distrito Federal Brasília Ambiental – IBRAM

Câmara de Compensação Ambiental - CCA

Processo de Compensação Ambiental: 391.000.313/2014 Processo de Licenciamento Ambiental: 190.001.367/2002

Termo de Compromisso de Compensação Ambiental: 100.000.009/2014

Interessado: Valois Empreendimentos Imobiliários LTDA

Ementa: Aprova aditamento ao Termo de Compromisso de Compromisso de Compensação Ambiental nº 100.000.009/2014 para o fornecimento e instalação de placas de comunicação visual no Parque Ecológico e Vivencial do Retirinho em seu objeto.

DELIBERAÇÃO Nº: 010/2015- CCA

A Câmara de Compensação Ambiental do IBRAM, reunida em caráter ordinário em Brasília, no dia 18 de setembro de 2015, na Sede do IBRAM, após análise do processo n°391.000.313/2014, que trata da compensação ambiental devida pela empresa Valois Empreendimentos Imobiliários LTDA, CNPJ 00.614.750/0001-53, em decorrência dos impactos ambientais pela implantação do parcelamento de solo denominado Residencial Jardins do Lago, Quadra 1, situado na RA XXVII (Jardim Botânico), objeto do processo de licenciamento ambiental n° 190.001.367/2002, DELIBEROU, por unanimidade dos seus membros presentes, pela aprovação do aditamento do Termo de Compromisso de Compensação Ambiental n° 100.000.009/2014, para inclusão do fornecimento e instalação de placas de comunicação visual no Parque Ecológico e Vivencial do Retirinho, conforme proposta apresentada pela Superintendência de Gestão de Áreas Protegidas – SUGAP, no valor de R\$ 2.000,00 (dois mil reais). Votaram os membros, Roger Henrique de Oliveira Souza, Luiz Rios, Paulo César Magalhães Fonseca e Cleicyone Carlos da Silva.

LEOCLIDES MILTON ARRUDA

Presidente da CCA